

INFORMAÇÕES PARA FAZER **CADASTRAMENTO** DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012 DA UFPB VIRTUAL

Para os candidatos classificados na 1ª Listagem


<http://www.coperve.ufpb.br/Uab/PsUAB2012/Lista1.pdf>

1. O cadastramento deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE NO POLO** em que o candidato fez a opção ao se inscrever no vestibular, nos dias 23, 24 e 27 de fevereiro de 2012;
2. Por decisão da CODESC, o Coordenador de Polo **não poderá receber documentação incompleta** de nenhum candidato em cumprimento dos Editais 29/2012 e 30/2012 da COPERVE.
3. **Os candidatos que não comparecerem ou não estiverem com os documentos completos**, em conformidade com os Editais 29/2012 e 30/2012 **perderão a vaga**, que passará ao próximo candidato classificado que está em Lista de Espera (2ª lista) a ser divulgada em 05/03/2012, para Cadastramento: 06 e 07/03/2012.


DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO (Não serão aceitos documentos sem a autenticação ou com apenas a informação “confere com o original”)

1. Ficha de Cadastro Individual, devidamente preenchida e assinada; (o candidato imprime esta ficha extraída na página da COPERVE) disponível no site da COPERVE no seguinte Link: <http://www.ufpb.br/feras/74>
2. Cópia autenticada da Cédula de identidade emitida por órgão competente; (**não será aceito outro documento, somente o RG e Identidade militar ou profissional**. Não receber a carteira de habilitação)
3. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (carteira do CPF ou comprovante retirado da Internet)
4. Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou de casamento;
5. Cópia autenticada do Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior; (o histórico escolar só será válido se tiver a certificação no verso. Verificar se os certificados estão assinados)
6. Cópia autenticada do comprovante de votação nas eleições de 2010 ou comprovante de quitação eleitoral para candidatos brasileiros com mais de 18 anos;
7. Cópia autenticada da Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos; (**Só será aceito documento é definitivo ou que não esteja com data vencida**)

1ª. Observação. Para os candidatos que se inscreveram concorrendo às vagas do Plano de Ações Articuladas para a Formação de Professores- **PAR**, além dos documentos acima indicados deve acrescentar:

 O comprovante de inscrição no Plano de Ações Articuladas para a Formação de Professores.

2ª. Observação. Para os candidatos que optaram por vaga destinada a **pessoas surdas**.

-  Laudo médico, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de surdez, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como à provável causa da perda auditiva

Vania Rezende
Assessoria Acadêmica da UFPBVIRTUAL
Telefone: (83) 3216-7257